


ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

INSCRIÇÕES NA PORTA DA CAIXA DE ABRIGO A EQUIPAMENTOS DE GÁS NOS EDIFÍCIOS

ET 1204

Revisão n.º 2 | 08 de abril de 2020




	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	ET 1204
	INSCRIÇÕES NA PORTA DA CAIXA DE ABRIGO	Revisão n.º 2
	A EQUIPAMENTOS DE GÁS NOS EDIFÍCIOS	08-04-2020
		Página 2 de 6

ÍNDICE

Registo das revisões	3
Classificação da informação.....	3
Distribuição do documento.....	3
1. Objetivo	4
2. Âmbito	4
3. Referências.....	4
4. Incrições na porta	5
5. Outros pormenores para a porta.....	5
6. Incrições na porta do armário	6
7. Tipografia a usar	6

Elaborado: <p style="text-align: right;">Carlos Correia</p>	Verificado: <p style="text-align: right;">Bruno Henrique Santos</p>	Aprovado: <p style="text-align: right;">Rui Bessa</p>
--	--	--

Este documento e o seu conteúdo pertencem exclusivamente à Portgás, S.A. (concessionária de serviço público de distribuição de gás natural nos distritos de Porto, Braga e Viana do Castelo), e destina-se ao conhecimento e uso exclusivo das pessoas ou entidades com responsabilidades explicitadas no mesmo, não podendo ser reproduzido, modificado ou divulgado a terceiros, sob qualquer forma ou por qualquer meio sem o prévio consentimento, expresso e por escrito, da Portgás, S.A.

	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	ET 1204
	INSCRIÇÕES NA PORTA DA CAIXA DE ABRIGO	Revisão n.º 2
	A EQUIPAMENTOS DE GÁS NOS EDIFÍCIOS	08-04-2020
		Página 3 de 6

Registo das revisões

Nº da Revisão	Data	Motivo
0	22-09-2004	Redação inicial [como ET 437]
1	30-11-2009	Revisão geral [como ET 437]
2	08-04-2020	Revisão geral e substituição da referência «EDP Gás Distribuição» por «Portgás»

Classificação da informação


Confidencial	<input type="checkbox"/>	Restrita	<input type="checkbox"/>	Uso interno	<input type="checkbox"/>	Pública	<input checked="" type="checkbox"/>
---------------------	--------------------------	-----------------	--------------------------	--------------------	--------------------------	----------------	-------------------------------------

Distribuição do documento

Externa	PSE (contrato EC) <input checked="" type="checkbox"/> Qualificados SQF <input checked="" type="checkbox"/> Habilitados ET 1003 <input checked="" type="checkbox"/> Internet <input checked="" type="checkbox"/> Outros <input type="checkbox"/>
Unidades Organizacionais	CA <input type="checkbox"/> DT <input checked="" type="checkbox"/> DCR <input checked="" type="checkbox"/> DAL <input type="checkbox"/> DPGC <input type="checkbox"/> RH <input type="checkbox"/>
Áreas	<a designar>
Nominal	< nome, função, cargo >

Elaborado: <p style="text-align: right;">Carlos Correia</p>	Verificado: <p style="text-align: right;">Bruno Henrique Santos</p>	Aprovado: <p style="text-align: right;">Rui Bessa</p>
--	--	--

Este documento e o seu conteúdo pertencem exclusivamente à Portgás, S.A. (concessionária de serviço público de distribuição de gás natural nos distritos de Porto, Braga e Viana do Castelo), e destina-se ao conhecimento e uso exclusivo das pessoas ou entidades com responsabilidades explicitadas no mesmo, não podendo ser reproduzido, modificado ou divulgado a terceiros, sob qualquer forma ou por qualquer meio sem o prévio consentimento, expresso e por escrito, da Portgás, S.A.

	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	ET 1204
	INSCRIÇÕES NA PORTA DA CAIXA DE ABRIGO	Revisão n.º 2
	A EQUIPAMENTOS DE GÁS NOS EDIFÍCIOS	08-04-2020
		Página 4 de 6

1. Objetivo

A segunda revisão desta especificação técnica resulta da alteração da denominação do Operador de Rede de Distribuição de gás natural.

No âmbito da adoção das disposições intrínsecas à aplicação do Ciclo PDCA e procurando consolidar o conceito de “famílias de ET”, foi aproveitada a oportunidade para recodificar a presente especificação técnica para ET 1204 mantendo, contudo, a progressão das revisões.

Esta versão da ET 1204 anula e substitui a ET 437 (rev. n.º 1), de 30 de novembro de 2009.

2. Âmbito

Esta Especificação Técnica aplica-se a todas as portas das caixas não standard (não abrangidas pela ET 436), que alberguem equipamentos de corte, redução e/ou contagem de gás aos edifícios na área de atuação da Portgás.

3. Referências

Portaria n.º 361/98 de 26 de junho.

“Aprova o regulamento técnico relativo ao projeto, construção, exploração e manutenção das instalações de gás combustível canalizado em edifícios.”

Portaria n.º 362/2000 de 29 de agosto.

“Aprova os procedimentos relativos às inspeções e à manutenção das redes e ramais de distribuição e instalações de gás e o estatuto das entidades inspetoras das redes e ramais de distribuição e instalações de gás.”

Portaria n.º 690/2001 de 10 de julho.

“Introduz alterações às portarias: 361/98 de 26 de junho de 1998, 386/94 de 16 de junho e Portaria 362/2000, de 29 de agosto.”

NP EN 60529


“Graus de proteção assegurados pelos invólucros (Código IP).”

NP EN 60529

“Graus de proteção assegurados pelos invólucros (Código IP) (IEC 60529:1989/A1:1999).”

Elaborado: Carlos Correia	Verificado: Bruno Henrique Santos	Aprovado: Rui Bessa
----------------------------------	--	----------------------------

Este documento e o seu conteúdo pertencem exclusivamente à Portgás, S.A. (concessionária de serviço público de distribuição de gás natural nos distritos de Porto, Braga e Viana do Castelo), e destina-se ao conhecimento e uso exclusivo das pessoas ou entidades com responsabilidades explicitadas no mesmo, não podendo ser reproduzido, modificado ou divulgado a terceiros, sob qualquer forma ou por qualquer meio sem o prévio consentimento, expresso e por escrito, da Portgás, S.A.

	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	ET 1204
	INSCRIÇÕES NA PORTA DA CAIXA DE ABRIGO	Revisão n.º 2
	A EQUIPAMENTOS DE GÁS NOS EDIFÍCIOS	08-04-2020
		Página 5 de 6

EN 62262

“Degrees of protection provided by enclosures for electrical equipment against external mechanical impacts (IK codes).”

Nota: Todos os documentos não datados devem ser considerados na sua última versão.

4. Inscrições na porta


- a) A porta da caixa de abrigo que albergue equipamento de corte, redução e/ou contagem de gás aos edifícios deve conter obrigatoriamente a palavra “GÁS”
- b) A palavra “GÁS” deverá ser em relevo com 2 mm de altura ou profundidade
- c) A palavra “GÁS” deve ter uma altura mínima de 40 mm, pintada com uma cor de contraste relativamente à base.
- d) Sempre que seja possível, num quadrado de dimensões iguais ou superiores a 70x70 mm, em alto-relevo com 2mm de altura, deverá ficar circunscrito, o símbolo a proibir de foguear.
- e) As portas que possuam um óculo para acesso à válvula de corte geral ao edifício deverão ter, sobre a patela, as inscrições “EM CASO DE EMERGÊNCIA FORÇAR A PATELA E FECHAR A VÁLVULA”.

5. Outros pormenores para a porta

- a) O material constituinte da porta deve ser auto-extinguível resistente ao calor e ao fogo tendo de respeitar a classificação “classe V-0”.
- b) A qualidade e a espessura dos materiais utilizados na construção das portas devem ser tais que, estando estes instalados de acordo com as regras de arte e em condições correntes de utilização e manutenção, os materiais resistam às ações mecânicas, térmicas e químicas, eventualmente decorrentes da ação dos agentes atmosféricos. A porta do armário deve garantir, no mínimo, o IP 43-IK 10 de acordo com as normas NP EN 60529 e EN 62262.
- c) Todos os componentes da porta devem ser construídos e montados de maneira tal que as características do material não sofram alterações importantes, em condições correntes de instalação e utilização.
- d) A fechadura da porta deverá ser do tipo triangular.

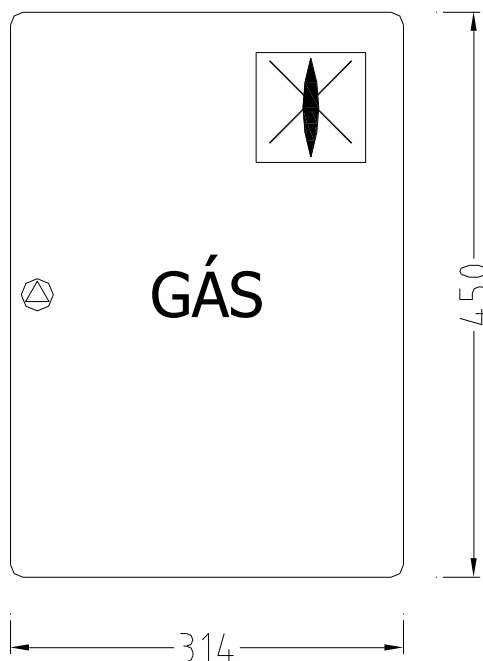
Elaborado: Carlos Correia	Verificado: Bruno Henrique Santos	Aprovado: Rui Bessa
----------------------------------	--	----------------------------

Este documento e o seu conteúdo pertencem exclusivamente à Portgás, S.A. (concessionária de serviço público de distribuição de gás natural nos distritos de Porto, Braga e Viana do Castelo), e destina-se ao conhecimento e uso exclusivo das pessoas ou entidades com responsabilidades explicitadas no mesmo, não podendo ser reproduzido, modificado ou divulgado a terceiros, sob qualquer forma ou por qualquer meio sem o prévio consentimento, expresso e por escrito, da Portgás, S.A.

	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	ET 1204
	INSCRIÇÕES NA PORTA DA CAIXA DE ABRIGO	Revisão n.º 2
	A EQUIPAMENTOS DE GÁS NOS EDIFÍCIOS	08-04-2020
		Página 6 de 6

6. Incrições na porta do armário

A disposição geral das inscrições deverá estar conforme o apresentado na figura 1. No entanto, esta disposição deverá ser adaptada às diferentes soluções técnicas implementadas.



Nota: As cotas são apresentadas a título indicativo, para efeito de cálculo proporcional

Fig. 1

7. Tipografia a usar

Deverá ser utilizada a “Blur Medium” como fonte principal, de corpo e forma coerentes com o apresentado na figura 1.

Elaborado: Carlos Correia	Verificado: Bruno Henrique Santos	Aprovado: Rui Bessa
----------------------------------	--	----------------------------

Este documento e o seu conteúdo pertencem exclusivamente à Portgás, S.A. (concessionária de serviço público de distribuição de gás natural nos distritos de Porto, Braga e Viana do Castelo), e destina-se ao conhecimento e uso exclusivo das pessoas ou entidades com responsabilidades explicitadas no mesmo, não podendo ser reproduzido, modificado ou divulgado a terceiros, sob qualquer forma ou por qualquer meio sem o prévio consentimento, expresso e por escrito, da Portgás, S.A.